



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto – Cont. nº
0076/2024

Em, 1 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20	122	0016	2029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
0000342	3390.30	99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO
			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			10.000,00
21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	0011	2031 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS
0000359	3390.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
			PESSOA JURIDICA
			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			10.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0014	2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS
0000408	3390.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
			PESSOA JURIDICA
			5.000,00
			Total da Ação
			5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			5.000,00
			Total de Suplementações
			25.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
27	812	0015	1018 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA DE
			ESPORTES
0000298	4490.51	99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES
			10.000,00
			Total da Ação
			10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			10.000,00
21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429, de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

10 305 0013 2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0000371 3390.30 99 16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0014 2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000404 3390.30 99 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	Total de Anulações	25.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0077/2024

Em, 2 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.273,63 (Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	301	0011	2031 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS
0000356	3390.30	99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO
			40.000,00
			Total da Ação
			40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			40.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0014	2040 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
0000410	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
			273,63
			Total da Ação
			273,63
			Total da Unidade Orçamentária
			273,63
			Total de Suplementações
			40.273,63

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.273,63 (Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	305	0013	2033 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0000370	3190.13	99	16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			40.000,00
			Total da Ação
			40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			40.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0014	2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS
0000404	3390.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO
			273,63
			Total da Ação
			273,63
			Total da Unidade Orçamentária
			273,63
			Total de Anulações
			40.273,63
			Total de Outras Fontes
			0,00
			Total Geral de Fontes
			40.273,63



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0078/2024

Em, 2 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO
				25.000,00
				Total da Ação
				25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				25.000,00
				Total de Suplementações
				25.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0080/2024**

Em, 6 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.793,76 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				7.793,76
				Total da Ação
				7.793,76
				Total da Unidade Orçamentária
				7.793,76
				Total de Suplementações
				7.793,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 7.793,76 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0081/2024

Em, 7 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000356	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	0014	2037	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
0000387	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
08	244	0014	2038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CAD ÚNICO	
0000396	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Ação					500,00
Total da Unidade Orçamentária					5.500,00
Total de Suplementações					25.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	0010	2032	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
0000362	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000404	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
Total da Ação					5.500,00
Total da Unidade Orçamentária					5.500,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	25.500,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	25.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0082/2024

Em, 9 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO				
04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0000307	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
				Total da Ação 3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 3.000,00
21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS
0000356	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
0000359	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
				Total da Ação 50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 50.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS
0000408	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.200,00
				Total da Ação 5.200,00
				Total da Unidade Orçamentária 5.200,00
				Total de Suplementações 58.200,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos Reais), como segue:				
20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04	122	0016	1001	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA
0000022	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00
				Total da Ação 3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária 3.000,00
21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0011 2031 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS

0000353 3190.11 99 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0014 2037 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

0000391 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700,00

Total da Ação 700,00

08 244 0014 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS

0000404 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

08 244 0014 2045 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

0000431 3390.14 99 16600000 DIÁRIAS - CIVIL 1.500,00

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 5.200,00

Total de Anulações 58.200,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 58.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0085/2024**

Em, 13 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
0000359	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total da Ação					9.000,00
Total da Unidade Orçamentária					9.000,00
Total de Suplementações					9.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	0013	2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
0000368	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
Total da Ação					9.000,00
Total da Unidade Orçamentária					9.000,00
Total de Anulações					9.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0087/2024

Em, 19 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000110	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
Total da Ação						4.000,00
12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000172	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
0000176	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
Total da Ação						12.000,00
12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000187	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						21.000,00

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0014	2018	ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMÍLIAS E OU PESSOAS		
0000241	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2031	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS		
0000356	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000359	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
Total da Ação						11.000,00
Total da Unidade Orçamentária						11.000,00
Total de Suplementações						62.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	1005	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES		
0000053	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000103	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
Total da Ação						4.000,00
12	365	0022	2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE		
0000141	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE		
0000190	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						21.000,00

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08	244	0014	2021	TRABALHO SOCIAL DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
0000250	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
Total da Ação						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária						15.000,00

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0019	2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE		
0000323	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
Total da Ação						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária						15.000,00

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	0013	2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
0000372	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00
Total da Ação						1.000,00
10	301	0011	2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL		
0000377	3390.31	99	16000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
Total da Unidade Orçamentária						11.000,00
Total de Anulações						62.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						62.000,00



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0088/2024

Em, 20 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.858,77 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2013	Manutenção de outros programas do FNDE	
0000187	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	5.858,77
Total da Ação					5.858,77
Total da Unidade Orçamentária					5.858,77
Total de Suplementações					5.858,77

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.858,77 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000121	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.858,77
Total da Ação					5.858,77
Total da Unidade Orçamentária					5.858,77
Total de Anulações					5.858,77
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					5.858,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0089/2024**

Em, 21 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.800 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	0019	2028	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
0000331	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000408	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Suplementações					30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15	451	0015	1012	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
0000262	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000404	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Anulações					30.000,00
Total de Outras Fontes					0,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0090/2024

Em, 23 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 2031 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS

0000356 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

Total de Suplementações 20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 2031 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS

0000355 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

Total de Anulações 20.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0091/2024

Em, 23 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	0022	2009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000087	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
0000093	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00
Total da Ação						34.000,00
Total da Unidade Orçamentária						34.000,00
Total de Suplementações						34.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0092/2024**

Em, 27 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04	122	0024	2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO
0000016	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				5.000,00
				Total da Ação
				5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				5.000,00
20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR
0000102	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				99.000,00
				Total da Ação
				99.000,00
12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb
0000149	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
				6.000,00
0000150	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
				85.000,00
				Total da Ação
				91.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				190.000,00
20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO				
04	122	0016	2025	ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0000311	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				10.000,00
				Total da Ação
				10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				10.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0014	2039	MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS	
0000401	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
0000402	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00

Total da Ação 17.500,00

Total da Unidade Orçamentária 17.500,00

Total de Suplementações 222.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 222.500,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.100 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04	122	0024	2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
0000014	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0022	2008	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000069	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00

Total da Ação 6.000,00

12	361	0022	2012	Manutenção das Ações do Fundeb	
0000156	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
0000160	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00

Total da Ação 184.000,00

Total da Unidade Orçamentária 190.000,00

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL

08	122	0018	2015	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
0000219	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

Total da Ação 4.000,00

08	243	0014	2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0000248	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 14.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0014	2038	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ CAD UNICO	
0000398	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00

Total da Ação 1.500,00



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0014 2039 MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS

0000404	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.500,00
				Total de Anulações	222.500,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	222.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0093/2024

Em, 28 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

0000102 3190.11 99 15421070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 30.000,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Suplementações 30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR

0000099 3190.04 99 15421070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 30.000,00
DETERMINADO

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Anulações 30.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0094/2024

Em, 28 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 42.692,75 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	0011	2035	Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária	
0000378	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.477,64
0000379	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.215,11
Total da Ação					42.692,75
Total da Unidade Orçamentária					42.692,75
Total de Suplementações					42.692,75

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 42.692,75 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0095/2024

Em, 29 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0014	2039
MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS			
0000407	3390.36	99	16600000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			10.000,00
PESSOA FÍSICA			
Total da Ação			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			10.000,00
Total de Suplementações			10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	243	0014	2037
EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
0000386	3190.13	99	16600000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.000,00
0000387	3390.30	99	16600000
MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
Total da Ação			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			10.000,00
Total de Anulações			10.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito



Prefeitura Municipal de Logradouro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0096/2024**

Em, 30 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0431, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0014	2039
MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS			
0000407	3390.36	99	16600000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			9.000,00
Total da Ação			9.000,00
Total da Unidade Orçamentária			9.000,00
Total de Suplementações			9.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como segue:

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	243	0014	2037
EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
0000384	3190.04	99	16600000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00
Total da Ação			1.000,00
08	244	0014	2039
MANUTENÇÃO DO BLOCO PSB - SCFV/CRAS			
0000404	3390.30	99	16600000
MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00
Total da Ação			8.000,00
Total da Unidade Orçamentária			9.000,00
Total de Anulações			9.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura de Logradouro
CNPJ: 01.612.886/0001-13
Avenida Francisco Gomes, 06 - Centro
CEP: 58.245-000 - Logradouro/PB

Gestão 2020-2024

Prefeito José Marinaldo da Cruz

Chefe de Gabinete: André Gustavo Ribeiro
Secretaria de Administração: Maria Elizabete Fernandes